



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.197/2021

PARECER Nº 188 /2021

Trata-se de Projeto de Lei para autorizar o Poder Executivo a ceder ao Estado de Rondônia, a título gratuito, o imóvel identificado como Lote 01-U (um "unificado") da Quadra 07 (sete) do Setor 13 (treze), com área de 51.377,22 m² (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

A cedência será para a implantação da usina de asfalto, pelo prazo de dez anos, prorrogáveis por igual período devidamente justificado, podendo ser revogada antes do término do prazo quando a cessão não for mais conveniente ao interesse público.

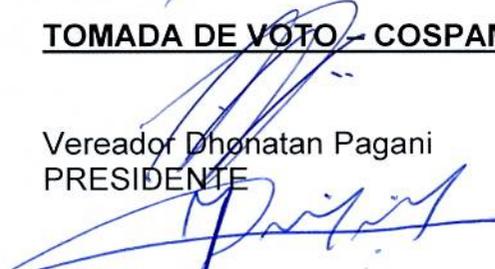
As benfeitorias e os melhoramentos feitos pelo Estado de Rondônia no terreno objeto da cessão serão revertidos ao patrimônio do Município.

Sendo assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** emite **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO - COSPAMATIC


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

M.B.